PORTARIA Nº. 27/2017, de 1 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a Senhora Juciléia Aparecida Milani Zambianco e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que desde a posse da servidora supra, até o presente momento houve 3 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando que durante este período a referida servidora foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nas 4 (quatro) etapas descritas no art. 5°, § único da Resolução 01/2014;

Considerando que das avaliações supra a referida servidora obteve APTIDÃO para estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Juciléia Aparecida Milani Zambianco, no cargo de Analista Administrativo e Financeiro, conforme relatórios apresentados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Art. 2º. Em atenção ao disposto no artigo acima, a partir de 1/11/2017, a servidora Juciléia Aparecida Milani Zambianco passa a ser considerada ESTÁVEL no serviço público;

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 1 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 1/11/2017 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa